



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-feira, 5 de novembro de 2024 - Edição nº 499

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 07/2024: "Dispõe sobre a regulamentação do Plano Definitivo de Intervenção do Reforço Escolar – Pausa Pedagógica e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C9D055154D-0FF46F23E5-05908036AD-7823DE56C7 | Edição: 499



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Dispõe sobre a regulamentação do Plano Definitivo de Intervenção do Reforço Escolar – Pausa Pedagógica e dá outras providências.

OPRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a ingente necessidade de oferecer aos alunos a necessária intervenção pedagógica auxiliar, tendo em vista minimizar os déficits de aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º. Regular um Plano Definitivo de Intervenção do Reforço Escolar – Pausa Pedagógica, com o objetivo de minimizar os danos das habilidades não adquiridas na alfabetização e letramento da Língua Portuguesa e Matemática, nos anos seguintes, na etapa etária que o aluno se encontra, recuperando a aprendizagem das etapas anteriores.

Parágrafo único. Entende-se por Plano de Intervenção do Reforço Escolar – Pausa Pedagógica as estratégias didático-pedagógicas que visam reforçar a aprendizagem dos alunos.

Art. 2º. As unidades escolares municipais de Tremedal deverão paralisar suas aulas e conteúdos formais para volverem um olhar e um planejamento específico ao público do reforço escolar, conforme anexo único desta Resolução.

Autenticação: C9D055154D-0FF46F23E5-05908036AD-7823DE56C7 | Edição: 499



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



§ 1º. O planejamento específico, ínsito no *caput* deste artigo, acontecerá entre os meses de julho a novembro.

§ 2º. Uma semana a cada mês, as unidades escolares da rede municipal de ensino desenvolverão aulas voltadas para a alfabetização e letramento da Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 3º. Todas as atividades desenvolvidas no Plano de Intervenção do Reforço Escolar – Pausa Pedagógica deverão, obrigatoriamente, ser avaliadas.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Tremedal, 04 de novembro de 2024.

Cons. Renato Abreu Soares
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGADO em: 04 /11 /2024

Publique-se.

Thomaz Oliveira Soares
Secretário Municipal de Educação

Autenticação: C9D055154D-0FF46F23E5-05908036AD-7823DE56C7 | Edição: 499



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO

QUADRO DE INTERVENÇÃO

Ações Interventivas	Metodologias	Períodos
- Reunir o Dirigente Municipal de Educação com os diretores escolares	- Apresentação da Pausa Pedagógica aos gestores pelo Dirigente.	30 de junho
- Reunir o Núcleo Pedagógico, Assessoria Pedagógica e Gestores	- Explicação sobre intervenção com a Pausa Pedagógica nas escolas pela Plataforma Google Meet.	06 de julho
- Mobilizar as escolas e suas equipes para a Pausa Pedagógica – Reforço Escolar	- Toda a equipe escolar e os professores se mobilizarão para a Pausa Pedagógica do Reforço Escolar nas suas Unidades Escolares.	18 a 22 de julho
- Avaliação Diagnóstica (ação concluída)	- Foram realizadas no primeiro semestre avaliações diagnósticas formais nas escolas e na Formação do Reforço também foi apresentada aos professores participantes uma planilha para a sondagem de níveis.	25 a 29 de julho
- Organização de turmas de Reforço por níveis	- Divisão das turmas de reforço por nível (Apresentado na Formação do Reforço Escolar). Nesse processo, o professor contemplará no seu planejamento atividades voltadas para a intervenção do nível em que a turma está inserida.	22 a 26 de agosto
- Organização das escolas	- As escolas se organizarão quanto à grade, carga horária e conteúdos a serem trabalhados.	26 a 30 de setembro
- Ministras aulas com conteúdos específicos	- As aulas no período da Pausa Pedagógica serão ministradas para o Reforço Escolar especificamente para a Alfabetização e Letramento de Língua Portuguesa e Letramento Matemático nos turnos específicos de cada escola.	24 a 28 de outubro
- Ministras aulas com conteúdos com revisão	- Os alunos que não fazem parte do Reforço Escolar terão aulas com conteúdos de revisão.	21 a 25 de novembro

Autenticação: C9D055154D-0FF46F23E5-05908036AD-7823DE56C7 | Edição: 499